

TERMO ADITIVO nº 01/2020

AO CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE RECONVALE, O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE AMARGOSA, ARATUÍPE, CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, CASTRO ALVES, CONCEIÇÃO DA FEIRA, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, CRUZ DAS ALMAS, DOM MACEDO COSTA, ELÍSIO MEDRADO, GOVERNADOR MANGABEIRA, ITATIM, JAGUARIPE, JIQUIRIÇÁ, LAJE, MARAGOGIPE, MILAGRES, MUNIZ FERREIRA, MURITIBA, MUTUÍPE, NAZARÉ, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, SALINAS DA MARGARIDA, SANTA TERESINHA, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, SÃO FELIPE, SÃO MIGUEL DAS MATAS, UBAÍRA e VARZEDO.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE RECONVALE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.551.521/0001-19, com sede na AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, Nº 135, CEP 44.572-060, CENTRO em SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BAHIA, neste ato representado neste ato, por seu Presidente, Sr. Prefeito, **GILMAR PEREIRA NOGUEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 622.878.005-06, o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 400, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto, e os municípios de: **AMARGOSA**- Praça Lourival Monte S/n - CEP 45.300-000, inscrito no CNPJ 13.825.484/0001-50, representado pelo Prefeito, **JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 819.722.535-49; **ARATUÍPE** - Rua Dr. João Martins, 01-Centro Aratuípe CEP 44.490-000, inscrito no CNPJ 13.796.073/0001-83, representado, pelo Prefeito, **ANTONIO MIRANDA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF 483.858.165-34; **CABACEIRAS DO PARAGUAÇU** - Av. José Antônio de Castro Alves-Ba CEP 44.345-000, inscrito no CNPJ 13.866.892/0001-50, representado, pelo Prefeito, **ABEL SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF 540.707.245-91; **CASTRO ALVES** - Praça da Liberdade s/nº -BA CEP 44.500-000, inscrito no CNPJ 13.693.122/0001-52, representado pelo Prefeito, **THIANCLE DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF/MF 801.495-965-53; **CONCEIÇÃO DA FEIRA** - Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 CEP 44.320-000, inscrito no CNPJ 13.828.371/0001-08 representado pelo Prefeito **RAIMUNDO DA CRUZ BASTOS**, inscrito no CPF/MF 159.358.095-91; **CONCEIÇÃO DO ALMEIDA** - Rua Góes Calmon, 43 – CEP 44.320-000, inscrito no CNPJ 13.695.028/0001-32, representado pelo Prefeito **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, inscrito no CPF/MF 596.111.705-72; **CRUZ DAS ALMAS** - Rua Prof. Mata Pereira, 158 – CEP 44.380-000, representado pelo Prefeito,

*(Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including names like Gilmar, Rui Costa, Fábio, Julio, Antonio, Abel, Thiancle, Raimundo, Adailton, and others.)*

**ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO**, inscrito no CPF/MF 263.625.545-15; **DOM MACEDO COSTA** - Praça Cônego José Lourenço – Centro -CEP- 44560-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.827.019/0001-58 representado pelo Prefeito **EGNALDO PITON MOURA**, inscrito no CPF/MF 945.616.725-9; **ELÍSIO MEDRADO** - Praça Salvador Andrade CEP- 45305-000, inscrito no CNPJ nº 13.693.379/0001-04, representado pelo Prefeito **ROBSON EPAMINONDAS SANTANA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 70752907034; **GOVERNADOR MANGABEIRA** - Rua César Martins, 86 – CEP 44350-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, representado pelo Prefeito **MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**, inscrito no CPF/MF nº 759.414.655-72; **ITATIM** - Rua da Linha s/n - CEP: 46875- 000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.866.843/0001-17, representado pelo Prefeito **GILMAR PEREIRA NOGUEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 622.878.005-06; **JAGUARIBE** – Praça da História nº 01- CEP 44.480-000, inscrito no CNPJ 13.796.289/0001-49, representado pelo Prefeito **HUNALDO SIMOES COSTA**, inscrito no CPF/MF 944.979.235-68; **JQUIRIÇÁ** – Praça Dom Florêncio nº 92 – CEP 45.470-000, inscrito no CNPJ 13.764.659/0001-66, representado pelo Prefeito **JOÃO FERNANDO ALVES COSTA**, inscrito no CPF/MF 669.590.395-68; **LAJE** - Praça Raimundo José de Almeida, Centro, CEP: 45.490-000, inscrito no CNPJ nº 09.208.157/0001-57 representado pelo Prefeito, **KLEDSON DUARTE MOTA**, inscrito no CPF/MF 818.891.945-49; **MARAGOGIPE** - Rua D Macedo Costa CEP 44420-000, inscrito no CNPJ sob o nº 19.110.588/0001-64 representado pela Prefeita **VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF 375.211.445-20; **MILAGRES**- Av. João Eli Sales nº 183 – CEP 45.315-00, inscrito no CNPJ 13.720.263/0001-17, representado pelo Prefeito **CÉZAR ROTONDANO MACHADO**, inscrito no CPF/MF 913.277.765-53; **MUNIZ FERREIRA** - Praça 30 de julho, 168-CEP.: 44575-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.796.461/0001-64, representado pelo Prefeito **WELLINGTON SENA VIEIRA**, inscrito no CPF/MF 211.432.855-49, **MURITIBA** - Rua Pedro Cortes, 26 –CEP 44.340-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.828.504/0001-46, representado pelo Prefeito **DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**, inscrito no CPF/MF nº 929.956.675-53; **MUTUÍPE** com sede na Praça Góes Calmon, s/n - CEP 45.480-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.827.035/0001-40 representado pelo Prefeito **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, inscrito no CPF/MF 016.824.945-60; **NAZARÉ** - Praça Alexandre Bittencourt, 07 -CEP: 44.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.797.188/0001-92, representado pela Prefeita **EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO**, inscrito no CPF/MF 385.634.525-68; **PRESIDENTE TANCREDO NEVES** - Av. Porto Seguro, 27 – CEP 45.416-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, representado pelo Prefeito, **ANTONIO DOS SANTOS MENDES**, inscrito no CPF/MF 502.411.095-15; **SALINAS DA MARGARIDA** - Rua Lídio Pena, S/n – CEP – 44.450-000 inscrito no CNPJ sob o nº 17.878.171/0001-10, representado pelo Prefeito **WILSON RIBEIRO PEDREIRA**, inscrito no CPF/MF 052.693.425-53; **SANTA TERESINHA** - Praça da Bandeira Santa Teresinha, 1 CEP -44590-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.693.650/0001-01, representado pelo Prefeito, **JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR**; CPF/MF nº 512.021.235-20; **SANTO ANTÔNIO DE JESUS** - Av. Ursicínio P. Queiroz, 167 –CEP.: 44.571-070, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.476/0001-03 representado pelo Prefeito **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAUJO ANDRADE**, inscrito no CPF/MF 913.102.615-04 - **SÃO FELIPE** - R. das Flores - CEP-44550-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.827.027/0001-02, representado pelo Prefeito **ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 865.773.365-04; **SÃO MIGUEL DAS MATAS** - Rua Dr. José Gonçalves, s/n CEP: 44.580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.500/0001-04, representado pelo Prefeito **JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF 338.160.345-00; **UBAÍRA**, com sede na Praça 3 Poderes, 39 CEP: 45.310-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.690.0001-68, representado pelo Prefeito **FRED MUNIZ BARRETO ANDRADE**, inscrito no CPF/MF nº 790.827.935-04; **VARZEDO** - Praça 8 de dezembro, 94 -CEP 44.565-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.460.266/0001-69, representado pelo Prefeito **ARIECILIO**

*Handwritten signatures and marks:*  
- *ev* (top left)  
- *Handwritten signature* (left margin, middle)  
- *Handwritten signature* (left margin, bottom)  
- *Handwritten signature* (bottom left)  
- *Handwritten signature* (bottom center)  
- *Handwritten signature* (bottom right)  
- *Handwritten signature* (right margin, top)  
- *Handwritten signature* (right margin, middle)  
- *Handwritten signature* (right margin, bottom)

**BAHIA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 640.585.815-49, resolvem celebrar o presente contrato de rateio, nos termos que passa a dispor.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto admitir o Município de Cachoeira ao Contrato de Rateio nº 01 - exercício de 2020, bem como delimitar os valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes na cobertura das atividades pertinentes a administração da sede do Consórcio Público Interfederativo De Saúde Reconvale e na gestão da Policlínica Regional de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE ENTE CONSORCIADO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, com sede na R. Ana Neri, 27 - Centro Histórico, Cachoeira - BA, 44300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.828.397/0001-56, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, FERNANDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº 4378806 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 5865770357 passa a compor o CONTRATO DE RATEIO nº 01 - exercício de 2020 do Consórcio Público Interfederativo de Saúde RECONVALE.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DELIMITAÇÃO DOS VALORES, REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Os custos mensais para cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da SEDE do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE RECONVALE** no exercício de 2020, estão fixados em R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), e a gestão da **POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE** em R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais), totalizando em R\$ 1.057.000,00 (Um milhão e cinquenta e sete mil reais), distribuídos conforme tabela abaixo:

Código Orçamentário e Contábil	Descrição da Natureza da Despesa	RATEIO SEDE	RATEIO POLICLINICA	TOTAL GERAL MENSAL (R\$)
		Valor Mensal (R\$)	Valor Mensal (R\$)	
31 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	29.898,75	664.178,50	694.077,25
33 71 7000	Despesas de Custeio	17.101,25	345.821,50	362.922,75
44 71 7000 *	Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL MENSAL (R\$)</b>		<b>47.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.057.000,00</b>

\* Valor a ser utilizado dentro do limite indicado no parágrafo sexto

**Parágrafo Primeiro** – O rateio das despesas, bem como as cotas mensais referentes a cada um dos itens entre os entes consorciados passa a vigor conforme o **ANEXO I** deste Termo.

**Parágrafo Segundo** – Para fins de registro contábil orçamentário pelos entes consorciados o Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, com os valores atribuídos a cada ente consorciado, indicando o valor mensal e anual passa a vigor conforme o **ANEXO II** para despesas operacionais

das atividades pertinentes a administração da SEDE do CONSÓRCIO e ANEXO III para despesas de manutenção e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE deste Termo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

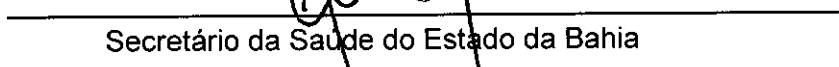
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Termo Aditivo, os partícipes elegem Tribunal de Justiça da Bahia, renunciando a quaisquer outros.

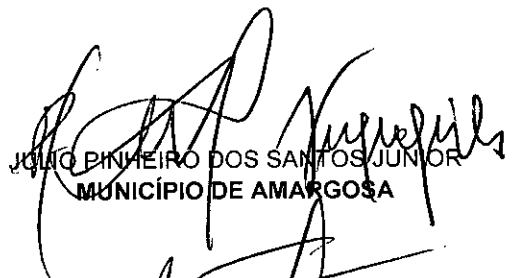
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 vias de igual teor e forma, para os devidos fins de direito que, depois de lido e assinado pelas partes e pelas testemunhas, será publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado da Bahia para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

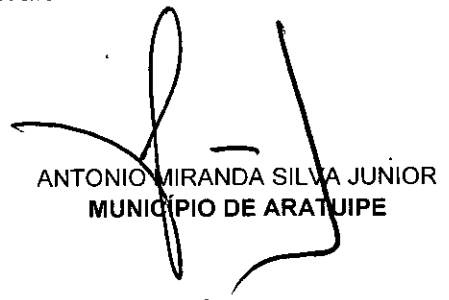
Santo Antônio de Jesus, de de

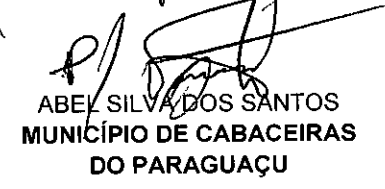
  
Governador

  
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

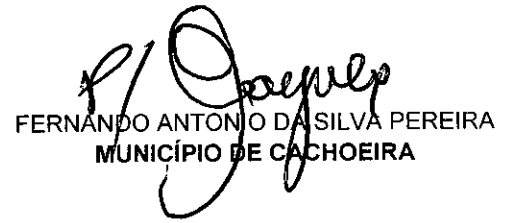
  
Presidente do Consórcio Público Interfederativo  
de Saúde Reconvale

  
JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

  
ANTONIO MIRANDA SILVA JUNIOR  
MUNICÍPIO DE ARATUIPE

  
ABEL SILVA DOS SANTOS  
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS  
DO PARAGUAÇU

  
THIANCLE DA SILVA ARAÚJO  
MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES

  
FERNANDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA



*P1 Antunes*  
RAIMUNDO DA CRUZ BASTOS  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

*[Signature]*  
ADAILTON CAMPOS SOBRAL  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO  
DO ALMEIDA

*M.R.*  
ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO  
MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS

*[Signature]*  
EGNALDO PITON MOURA  
MUNICÍPIO DE DOM MACEDO  
COSTA

*[Signature]*  
ROBSON EPAMINONDAS S. DE SOUZA  
MUNICÍPIO DE ELÍSIO MEDRADO

*[Signature]*  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR  
MANGABEIRA

*[Signature]*  
GILMAR PEREIRA NOGUEIRA  
MUNICÍPIO DE ITATIM

*[Signature]*  
HUMALDO SIMÕES COSTA  
MUNICÍPIO DE JAGARIPE

*P1 Antunes*  
JOÃO FERNANDO ALVES COSTA  
MUNICÍPIO DE JQUIRIÇA

*[Signature]*  
KLEDSON DUARTE MOTA  
MUNICÍPIO DE LAJE

*[Signature]*  
VERA LÚCIA MARIA DOS SANTOS  
MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE

*P1 Antunes*  
CÉZAR ROTONDANO MACHADO  
MUNICÍPIO DE MILAGRES

*[Signature]*  
WELLINGTON SENA VIEIRA  
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA

*[Signature]*  
DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO  
MUNICÍPIO DE MURITIBA

*P1 Antunes*  
RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE  
MUNICÍPIO DE MUTUÍPE

*[Signature]*  
EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ

*[Signature]*  
ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
TANCREDO NEVES

*[Signature]*  
WILSON RIBEIRO PEDREIRA  
MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA



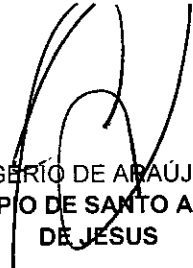
JOSE SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA



ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA  
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLICE



FRED MUNIZ BARRETO ANDRADE  
MUNICÍPIO DE UBAÍRA



ANDRÉ ROGERIO DE ARAÚJO ANDRADE  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO  
DE JESUS



JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAUJO  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS



ARIECILIO BAHIA DA SILVA  
MUNICÍPIO DE VARZEDO

ANEXO I - CONSOLIDADO DOS RATEIOS DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO RECONVALE EXERCÍCIO 2020

	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2019	60% CUSTEIO DA POLICLÍNICA & SEDE				PER CAPITA DO CONSÓRCIO
			TOTAL RATEIO MENSAL POLICLÍNICA	TOTAL RATEIO MENSAL SEDE	CUSTO MÉDIO MENSAL POR MUNICÍPIO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO	
1	AMARGOSA	37.241	32.603,03	1.517,17	34.120,20	409.442,42	0,92
2	ARATUIPE	8.825	7.725,94	359,52	8.085,46	97.025,57	
3	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	18.807	16.464,79	766,18	17.230,97	206.771,66	
4	CACHOEIRA	33.470	29.301,67	1.363,54	30.665,21	367.982,54	
5	CASTRO ALVES	26.264	22.993,10	1.069,98	24.063,07	288.756,90	
6	CONCEIÇÃO DA FEIRA	22.581	19.768,78	919,93	20.688,71	248.264,53	
7	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	17.247	15.099,07	702,63	15.801,70	189.620,40	
8	CRUZ DAS ALMAS	63.239	55.363,26	2.576,31	57.939,57	695.274,80	
9	DOM MACEDO COSTA	4.058	3.552,62	165,32	3.717,94	44.615,27	
10	ELÍSIO MEDRADO	8.122	7.110,49	330,88	7.441,38	89.296,51	
11	GOVERNADOR MANGABEIRA	20.722	18.141,30	844,20	18.985,49	227.825,94	
12	ITATIM	14.487	12.682,80	590,19	13.272,99	159.275,86	
13	JAGUARIPE	18.788	16.448,15	765,41	17.213,56	206.562,77	
14	JIQUIRICA	14.537	12.726,57	592,23	13.318,80	159.825,58	
15	LAJE	23.840	20.870,98	971,22	21.842,21	262.106,47	
16	MARAGOGIPE	44.677	39.112,96	1.820,11	40.933,06	491.196,77	
17	MILAGRES	10.950	9.586,29	446,09	10.032,39	120.388,67	
18	MUNIZ FERREIRA	7.422	6.497,67	302,37	6.800,04	81.600,43	
19	MURITIBA	29.399	25.737,67	1.197,69	26.935,36	323.224,34	
20	MUTUÍPE	22.221	19.453,61	905,27	20.358,88	244.306,54	
21	NAZARÉ	28.525	24.972,52	1.162,09	26.134,60	313.615,23	
22	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	27.719	24.266,89	1.129,25	25.396,15	304.753,75	
23	SALINAS DA MARGARIDA	15.667	13.715,84	638,26	14.354,10	172.249,25	
24	SANTA TERESINHA	10.405	9.109,17	423,89	9.533,06	114.396,72	
25	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	101.512	88.869,76	4.135,52	93.005,29	1.116.063,44	
26	SÃO FELIPE	21.074	18.449,46	858,54	19.308,00	231.695,97	
27	SÃO MIGUEL DAS MATAS	11.675	10.221,00	475,63	10.696,63	128.359,61	
28	UBAÍRA	19.895	17.417,29	810,51	18.227,80	218.733,57	
29	VARZEDO	8.838	7.737,32	360,05	8.097,37	97.168,50	
<b>TOTAL</b>		<b>692.207</b>	<b>606.000,00</b>	<b>28.200,00</b>	<b>634.200,00</b>	<b>7.610.400,00</b>	

RATEIO DO CUSTEIO DA POLICLÍNICA DA REGIÃO DE SAÚDE DO RECONVALE

FONTE	RATEIO MENSAL POLICLÍNICA	RATEIO MENSAL SEDE	TOTAL POLICLÍNICA + SEDE RATEIO MENSAL	TOTAL POLICLÍNICA + SEDE RATEIO ANUAL
Tesouro Estadual (40%)	404.000,00	18.800,00	422.800,00	5.073.600,00
Tesouro Municipal (60%)	606.000,00	28.200,00	634.200,00	7.610.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>1.057.000,00</b>	<b>12.684.000,00</b>

Handwritten signatures and initials are present below the table, including names like 'Dionísio', 'Dias', 'Abreu', and 'Santos'.

**ANEXO II - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA PARA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS TRANSFERÊNCIAS DA COTA DE RATEIO - QDD 2020 POR ENTE CONSORCIADO**

Participação de cada ente Consorciado com base no Contrato de Rateio para AÇÕES ADMINISTRATIVAS							
CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA							
ESTADO		3.1.71.70	3.3.71.70	4.4.71.70	XXXX	Valor Mensal da Despesa	Valor Anual da Despesa
<b>TOTAL QDD ESTADUAL</b>		R\$ 11.959,50	R\$ 6.840,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.800,00	R\$ 225.600,00
Nº	MUNICIPIO	3.1.71.70	3.3.71.70	4.4.71.70	XXXX	Valor Mensal da Despesa	Valor Anual da Despesa
1	AMARGOSA	R\$ 965,14	R\$ 552,03			R\$ 1.517,17	R\$ 18.206,05
2	ARATUIPE	R\$ 228,71	R\$ 130,82			R\$ 359,52	R\$ 4.314,29
3	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	R\$ 487,40	R\$ 278,78			R\$ 766,18	R\$ 9.194,20
4	CACHOEIRA	R\$ 867,41	R\$ 496,13			R\$ 1.363,54	R\$ 16.362,52
5	CASTRO ALVES	R\$ 680,66	R\$ 389,32			R\$ 1.069,98	R\$ 12.839,71
6	CONCEIÇÃO DA FEIRA	R\$ 585,21	R\$ 334,72			R\$ 919,93	R\$ 11.039,20
7	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	R\$ 446,97	R\$ 255,66			R\$ 702,63	R\$ 8.431,56
8	CRUZ DAS ALMAS	R\$ 1.638,90	R\$ 937,41			R\$ 2.576,31	R\$ 30.915,72
9	DOM MACEDO COSTA	R\$ 105,17	R\$ 60,15			R\$ 165,32	R\$ 1.983,84
10	ELÍSIO MEDRADO	R\$ 210,49	R\$ 120,39			R\$ 330,88	R\$ 3.970,61
11	GOVERNADOR MANGABEIRA	R\$ 537,03	R\$ 307,17			R\$ 844,20	R\$ 10.130,39
12	ITATIM	R\$ 375,45	R\$ 214,74			R\$ 590,19	R\$ 7.082,28
13	JAGUARIPE	R\$ 486,91	R\$ 278,50			R\$ 765,41	R\$ 9.184,91
14	JQUIRIÇÁ	R\$ 376,74	R\$ 215,49			R\$ 592,23	R\$ 7.106,72
15	LAJE	R\$ 617,84	R\$ 353,39			R\$ 971,22	R\$ 11.654,69
16	MARAGOGIPE	R\$ 1.157,85	R\$ 662,26			R\$ 1.820,11	R\$ 21.841,29
17	MILAGRES	R\$ 283,78	R\$ 162,31			R\$ 446,09	R\$ 5.353,14
18	MUNIZ FERREIRA	R\$ 192,35	R\$ 110,02			R\$ 302,37	R\$ 3.628,40
19	MURITIBA	R\$ 761,91	R\$ 435,79			R\$ 1.197,69	R\$ 14.372,32
20	MUTUIPE	R\$ 575,88	R\$ 329,39			R\$ 905,27	R\$ 10.863,20
21	NAZARÉ	R\$ 739,25	R\$ 422,83			R\$ 1.162,09	R\$ 13.945,05
22	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	R\$ 718,37	R\$ 410,89			R\$ 1.129,25	R\$ 13.551,02
23	SALINAS DA MARGARIDA	R\$ 406,03	R\$ 232,24			R\$ 638,26	R\$ 7.659,14
24	SANTA TERESINHA	R\$ 269,66	R\$ 154,24			R\$ 423,89	R\$ 5.086,70
25	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	R\$ 2.630,79	R\$ 1.504,74			R\$ 4.135,52	R\$ 49.626,28
26	SÃO FELIPE	R\$ 546,15	R\$ 312,38			R\$ 858,54	R\$ 10.302,47
27	SÃO MIGUEL DAS MATAS	R\$ 302,57	R\$ 173,06			R\$ 475,63	R\$ 5.707,57
28	UBAIRA	R\$ 515,60	R\$ 294,91			R\$ 810,51	R\$ 9.726,09
29	VARZEDO	R\$ 229,05	R\$ 131,01			R\$ 360,05	R\$ 4.320,64
<b>TOTAL QDD MUNICIPAL</b>		R\$ 17.939,25	R\$ 10.260,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.200,00	R\$ 338.400,00
<b>TOTAL GERAL QDD</b>		R\$ 29.898,75	R\$ 17.101,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.000,00	R\$ 564.000,00

**ANEXO II - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA PARA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS TRANSFERÊNCIAS DA COTA DE RATEIO - QDD 2020 POR ENTE CONSORCIADO**

Função	Discriminação da Natureza da Despesa	Elemento de Despesa	Tesouro Estadual 40%	Tesouro Municipal 60%	Valor Mensal por Categoria da Despesa	Valor Anual por Categoria da Despesa
10 - Saúde	Pessoal e Encargos Sociais	3.1.71.70	R\$ 11.959,50	R\$ 17.939,25	R\$ 29.898,75	R\$ 358.785,00
	Despesas de Custeio	3.3.71.70	R\$ 6.840,50	R\$ 10.260,75	R\$ 17.101,25	R\$ 205.215,00
	Despesas de Investimento	4.4.71.70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total Manutenção da SEDE</b>			R\$ 18.800,00	R\$ 28.200,00	R\$ 47.000,00	R\$ 564.000,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like 'Antonio', 'João', and others, along with various scribbles and marks.



